

O PAPEL DO PSICÓLOGO NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS AOS ADOLESCENTES INFRATORES

BATISTA, I. R.¹; DIAS, S. K. F.²; MARRONI, N. M. O.³;
OLIVEIRA, E. N. P.⁴; PADULA, Y. B.⁵

RESUMO

Essa revisão de literatura tem como objetivo geral a caracterização da intervenção do psicólogo no contexto das medidas socioeducativas, priorizando seu trabalho enquanto profissional e discutindo as medidas de intervenção que podem ser aplicadas para melhor desenvolvimento desse adolescente infrator. Foi realizada uma observação com intuito de verificar a proximidade entre os conteúdos encontrados na literatura e a prática do Psicólogo para melhor interpretação dos resultados, esse trabalho também aborda o Estatuto da Criança e do Adolescente, juntamente com o SINASE, esclarecendo os trabalhos da equipe multiprofissional, cujo objetivo principal está na ressocialização do adolescente infrator.

Palavras-chave: Psicologia. Medidas Socioeducativas. Adolescentes.

ABSTRACT

This literature review aims to characterize the intervention of the psychologist in the context of socio-educational measures, prioritizing their work as a professional and discussing the intervention measures that can be applied to better development of this offending teenager. An observation was made in order to verify the proximity between the contents found in the literature and the Psychologist's practice for a better interpretation of the results. This work also deals with the Child and Adolescent Statute, together with SINASE, clarifying the work of the multiprofessional team , whose main objective is the resocialization of the teenager offender.

Keywords: Psychology. Educational measures. Teenagers

¹ Isabela Rodrigues Batista, graduanda 6º Semestre de Psicologia - FAP;

² Stéfany Kauane Fernandes Dias, graduanda 6º Semestre de Psicologia - FAP;

³ Nathália Maria de Oliveira Marroni, graduanda 6º Semestre de Psicologia - FAP;

⁴ Emily Natalie Peliceri de Oliveira, graduanda 6º Semestre de Psicologia – FAP;

⁵ Yuri Bruniera Padula, orientador professor mestre – FAP.

INTRODUÇÃO

O presente estudo traz o questionamento sobre como o psicólogo contribui no processo de aplicação das medidas socioeducativas aos adolescentes infratores. Tendo como justificativa o esclarecimento sobre as possibilidades de intervenção e contribuição da psicologia dentro do contexto da aplicação das medidas socioeducativas junto à equipe multiprofissional, para demonstrar, a partir de uma revisão de literatura, o comprometimento com a profissão de Psicologia e também o processo que o adolescente infrator precisa passar para poder responder pelos seus atos, respaldados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e a aplicação dessas medidas, onde o responsável é o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

O objeto da observação será o trabalho do psicólogo na aplicação das medidas socioeducativas, sendo descrito, com base na observação, algumas atividades e também sua relação com a equipe multiprofissional, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente, o SINASE e também discutindo o processo de institucionalização e a infância.

OBJETIVO

Essa revisão de literatura tem como objetivo geral a caracterização da intervenção do psicólogo no contexto das medidas socioeducativas, priorizando seu trabalho enquanto profissional e discutindo as medidas de intervenção que podem ser aplicadas para melhor desenvolvimento desse adolescente infrator. Tendo como objetivos específicos a reflexão sobre a aplicação das medidas socioeducativas, os contextos em que ela se aplica, caracterizando o ECA e também o SINASE; A discussão a respeito da infância e a institucionalização, desenvolvendo uma reflexão a respeito da constituição do adolescente infrator; e também como o papel do psicólogo é representado pela equipe multiprofissional na aplicação das medidas socioeducativas e como se aplica a intervenção e a dos outros profissionais.

MÉTODO

Selecionando a natureza como descritiva, tendo a observação como um recurso, Gil (2008) salienta que o objetivo principal é a descrição de determinadas características da população, fenômeno ou instituição a qual se venha a estudar,

nesse caso, avaliando a intervenção dos psicólogos nas instituições dentro do contexto das medidas socioeducativas.

Foi realizada uma revisão de literatura, partindo de artigos científicos e livros acadêmicos, com autores como Juliana Feitosa, Rosângela Francischini, Herculano Ricardo Campos, Silvio José Benelli, Gregorio F. Baremlitt, permite, segundo Gil (2008), abarcar uma gama vasta de fenômenos, ampliando a área de conhecimento, sendo indispensável a análise histórica dos mesmos, contemplando em especial nessa revisão, a infância.

Contempla também uma prática de observação, uma conversa informal abordando o trabalho do Psicólogo na aplicação das medidas socioeducativas aos adolescentes infratores com a Psicóloga da Fundação CASA.

RESULTADOS

O trabalho da Psicóloga na aplicação das medidas socioeducativas dentro da Fundação CASA conta com o acompanhamento do o adolescente e a família, objetivando a ressocialização do mesmo na sociedade.

Abarcando o método de trabalho da Psicóloga, nos foi relatado a respeito dos três meios de intervenção: PSC (Prestação de Serviços à Comunidade) consistem em atividades de integração à comunidade, como consta no art. 117 do ECA: “A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses [...]”; LA (Liberdade Assistida), onde o adolescente precisa comparecer à Fundação CASA, para que o cumprimento das medidas sejam efetuadas, conforme o art. 118 do ECA: “A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente [...]”; AT (Atendimento Temporário), sendo trabalhado juntamente com a Assistente Social. A Psicóloga também precisa fazer relatórios dos casos, seguindo os procedimentos também previstos no art. 119 do ECA: “Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente [...] IV – apresentar relatório do caso”, para ser mandado, então, para o CREAS, (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), onde são atendidas famílias e pessoas com riscos sociais e para o Juiz.

A interação da equipe multidisciplinar, na Fundação CASA, acontece em todos os meios de intervenção, sendo possível contar com o apoio da Assistente Social, do Educador e do Psicólogo, todos respaldados pelo ECA.

Contando com palestras, atendimentos individuais e em grupo, trabalhos de conscientização, trabalhos comunitários e oficinas, constituídas por oficinas de culinária, artesanatos, visitação em asilos e também a restauração de brinquedos para a distribuição na comunidade, sendo esses, temas que levam o adolescente à conscientização de seus atos, ajudando o mesmo a se reintegrar na sociedade. “Os adolescentes roubam da sociedade e, por meio dessas oficinas, eles devolvem com boas ações”, conforme disse a Psicóloga.

Há algumas dificuldades na aplicação das medidas socioeducativas, onde os adolescentes não levam a sério, eles faltam bastante, isso faz com que a Psicóloga, contando com o apoio da equipe multidisciplinar, vá a procura desse indivíduo através de ligações, enviando cartas aos familiares ou indo até o domicílio dos mesmos.

Sofrendo influências do meio, onde o adolescente está inserido, dependendo sempre do contexto familiar, nos foi confidenciado pela Psicóloga, de que grande parte dos adolescentes infratores crescem em meios precários, acabando por se envolver com entorpecentes, tráfico e violências, sendo essa a causa mais frequente de queixas e infrações, de acordo com a Psicóloga

Como infrações mais frequentes na Fundação CASA de Apucarana, ainda de acordo com a Psicóloga, obtivemos a informação de que os adolescentes são pegos com entorpecentes, tráfico e consumo de drogas ilícitas, devido à grande influência sofrida.

Não podendo ficar privados de liberdade no CASA, como prevê o art. 121 do ECA “A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”, os adolescentes podem ir embora a hora que eles quiserem, cumprindo somente a carga horária que eles precisam, de acordo com seu ato infracional. Não cumprindo as horas, os adolescentes prolongam o cumprimento da medida socioeducativa, passados seis meses esse adolescente é entregue ao juiz para que o mesmo tome as devidas providências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Psicologia tem por objetivo atuar na medida socioeducativa com intervenções acerca da ressocialização do adolescente infrator, agregando a conscientização de seus atos, na maneira que esse indivíduo vai passar a se relacionar com os outros, aprendendo que o crime tem sempre uma consequência e que ele pode buscar satisfação em outras fontes. Na ressocialização, o adolescente infrator é integrado à sociedade, valorizando o seu meio para então, viver de maneira digna, humanizada e consciente.

REFERÊNCIAS

BAREMBLITT, G. F. **Compêndio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática**. 5ª ed. Belo Horizonte: Instituto Felix Guattari, 2002.

BENELLI, S. J. **A lógica da internação**. São Paulo: Unesp, 2014.

CFP. **Por que somos contrários à redução da maioridade penal?**. 1ª ed. Brasília, 2015.

CFP. **Referências técnicas para atuação de psicólogos no âmbito das medidas socioeducativas em unidades de internação**. 1ª ed. Brasília, 2010.

ECA, **Lei Federal 8.069**, 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Cedeca, 2017.

FEITOSA, J. B. **A internação do adolescente em conflito com a lei como única alternativa**. Disponível em: <
http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/politica_socioeducativa/ppi_uem_juliana_biazze_2011.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2018.

FRANCISCHINI, R.; CAMPOS, H. R. **Adolescente em conflito com a lei e medidas socioeducativas**: Limites e (im) possibilidades. Disponível em: <
<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/viewFile/1397/1097>>. Acesso em: 14 de mar. 2018.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

RIBEIRO, P. R. M. **História da saúde mental: a criança brasileira da colônia à república velha**. Maringá: Psicologia em estudo, 2006.